



**ceasaSerra** CAXIAS DO SUL  
ADCOINTER Administradora de Consórcios Intermunicipais S.A.



ADCOINTER Administradora de Consórcio Intermunicipal S.A.  
Rua : Jacob Luchesi, nº 3181 - Bairro : Santa Lúcia - Caxias do Sul - RS - CEP: 95032-000  
Fones: (54) 3211 - 4593 / 3211 - 6418

## INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2019

#### SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA, ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO PARA CONSTRUIR COBERTURAS DO PAVILHAO PERMANENTE ATACADISTA, NA SEDE DA ADCOINTER-CEASA-SERRA

Solicitamos a cotação de preço para **Contratação de uma empresa de Engenharia/Arquitetura especializada em elaboração de projetos referente: Arquitetura, Estrutura Metálica, Fundações, Drenagem Pluvial, Instalações Elétricas e SPDA, Combate a Incêndio, Elaboração de Orçamento e Fiscalização da Obra. Sendo projetos básicos e executivos, com a finalidade de construir novas coberturas do Pavilhão Permanente (Atacadista)** na sede da ADCOINTER Administradora de Consórcio Intermunicipal S.A. A cotação de preço, tem por objetivo servir como base de valores de mercado, para abertura de processo por Licitação ou por Dispensa de Licitação, em obediência à Lei 13.303/2016 e ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ADCOINTER S.A.

O prazo para apresentação do formulário com os dados da empresa e a tabela com o descritivo do objeto para informação do preço, que deverá ser assinada e carimbada, por via postal (Correios) ou digitalizado (anexo a e-mail), é de 10 (DEZ) dias úteis a contar da data de publicação no site da ADCOINTER e no Diário Oficial do Município.

Toda informação favor, acessar o endereço do site da ADCOINTER S.A. ([www.ceasaserra.com.br](http://www.ceasaserra.com.br)), Editais, e-mail ([financeiro@ceasaserra.com.br](mailto:financeiro@ceasaserra.com.br)) e/ou telefone (54- 3211-4593).

Caxias do Sul, 04 de novembro de 2019

---

Camila Sandri Sirena  
Diretora Presidente  
ADCOINTER S.A.

---

Fernando Silvestrin  
Diretor Administrativo  
ADCOINTER S.A.

---

Stella Mari Pradella  
Diretora Técnica  
ADCOINTER S.A.



ADCOINTER Administradora de Consórcio Intermunicipal S.A.  
Rua : Jacob Luchesi, nº 3181 - Bairro : Santa Lúcia - Caxias do Sul - RS - CEP: 95032-000  
Fones: (54) 3211 - 4593 / 3211 - 6418

### 1. Dados da Empresa Fornecedora da Cotação:

Nome Fantasia: \_\_\_\_\_

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade/UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

### Dados do Representante Legal

Responsável Legal:

CPF: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_

Carimbo da empresa com CNPJ e assinatura  
do responsável.

## 2. Descritivo do Objeto:

Prestação de Serviço Especializada em Engenharia/Arquitetura para Elaboração de Projeto para Construção de Coberturas em Estruturas Metálicas e de Concreto, na sede da ADCOINTER-CEASA-SERRA, conforme especificações na TABELA 1 e nos **ANEXO I, ANEXO II e ANEXO III**;

**Tabela 1** – Tabela de informações do OBJETO discriminado, a ser completada com as informações do valor (R\$) total unitário e valor (R\$) total global, respectivamente para cada item.

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Valor Total (R\$)
1	Contratação de uma empresa de Engenharia/Arquitetura especializada em elaboração de projetos referente: Arquitetura, Estrutura Metálica, Fundações, Drenagem Pluvial, Instalações Elétricas e SPDA, Combate a Incêndio, Elaboração de Orçamento. Sendo projetos básicos e executivos, com a finalidade de construir novas coberturas do Pavilhão Permanente (Atacadista) na sede da ADCOINTER Administradora de Consórcio Intermunicipal S.A. Vide Termo de Referência (Anexo I)	R\$ _____
2	Fiscalização da Obra	R\$ _____
<b>VALOR GLOBAL TOTAL (R\$)</b>		R\$ _____



ADCOINTER Administradora de Consórcio Intermunicipal S.A.  
Rua : Jacob Luchesi, nº 3181 - Bairro : Santa Lúcia - Caxias do Sul - RS - CEP: 95032-000  
Fones: (54) 3211 - 4593 / 3211 - 6418

### 3. Validade desta cotação:

Para ser válida esta Cotação, as empresas interessadas deverão cumprir os seguintes requisitos:

- Cotar o **Valor Total (R\$)**, para cada item e o **Valor Global Total**, a ser contemplada toda a Prestação do Serviço para o requerido no item “**2. Do Descritivo do Objeto**”;
- Nos preços relativo ao **Valor Total Unitário** e **Valor Global Total**, deverão estar inclusos todos os custos, tais como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado;
- Os itens **1** e **2**, relativo aos dados da empresa e a **TABELA 1**, deverão ser impressos e entregue a administração da ADCOINTER S.A., preenchidos com todas as informações solicitadas, assinada/rubricada pelo responsável da empresa e carimbada com o número do CNPJ da empresa. O encaminhamento desses documentos, deverão ser feitos por e-mail ([financeiro@ceasaserra.com.br](mailto:financeiro@ceasaserra.com.br)) ou entregues na administração, a rua Jacob Luchesi, nº 3181 - Bairro: Santa Lúcia Caxias do Sul - RS - CEP: 95032-000.

**ATENÇÃO:** Caso a Administração opte pela contratação direta (Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação), esta Cotação assumirá efeitos de proposta comercial tendo, então, validade de 30 (trinta) dias, nas condições, especificações e quantidades supramencionadas, sujeitando-se o proponente aos direitos e sanções previstos na Lei nº 13.303/16 caso contratado - quando sua proposta for, por grupos, parcialmente ou na totalidade dos itens orçados, a mais vantajosa (geralmente, o menor preço por item ou grupo de itens).

### 4. Condições de Aceitabilidade do Objeto:

**4.1.** Os produtos ou serviços fornecidos em desconformidade com as especificações constantes na **TABELA I** – descritivo do Objeto, características mínimas exigidas para sua aceitabilidade, deverá ser substituído pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a ADCOINTER S.A.

**4.2.** A empresa interessada **DEVERÁ** solicitar um agendamento para uma **Vistoria Técnica** até no máximo no dia 28 de outubro de 2019, caso tenha o interesse de fazer uma melhor avaliação para a construção, adaptação e instalação das escadas, com vista a obter maior suporte para um correto orçamento. A visita será registrada conforme documento no ANEXO III. O agendamento para a visita técnica deverá ser realizado através do e-mail: [financeiro@ceasaserra.com.br](mailto:financeiro@ceasaserra.com.br) ou, pelos telefones (54) 3211 - 4593 / 3211 - 6418;

**4.3.** A empresa interessada deverá possuir todo o equipamento e ferramentas necessárias para a execução dos serviços. Obrigatório o uso de EPI's durante a fiscalização das obras.

## **5. Condições exigidas para o objeto:**

- 5.1.** O objeto deverá ser entregue conforme as condições exigidas no descritivo (Tabela 1), em plantas e memorial descritivo, disponíveis em material formato impresso e formato digital (DWG ou RVT) para averiguação de toda as informações por parte da empresa contratada com vista a execução correta do objeto.
- 5.2.** Apresentar as referidas Anotação de Responsabilidade Técnica (ART's) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT's) e comprovação do registro da empresa junto ao órgão profissional competente atualizado.
- 5.3.** A fiscalização da obra, deverá ocorrer pelo menos uma vez por semana em caso de empresas com a sede fora do município de Caxias do Sul e pelo menos duas vezes por semana com empresas com sede no município de Caxias do Sul-RS.

## **6. Obrigações da CONTRATADA:**

- 6.1.** Dos prazos e condições de entrega total do objeto, este deverá ocorrer até o prazo máximo no dia 10 de fevereiro de 2019, se o processo for por Dispensa de Licitação, caso venha a ocorrer por processo Licitatório, os prazos serão estabelecidos no Edital de Licitação;
- 6.2.** Informar a CONTRATANTE da conclusão do objeto contratado para que o fiscal de contrato possa imediatamente efetuar a vistoria

do objeto e mediante o cumprimento de todas as determinações estabelecidas em contrato, emitir à CONTRATADA o Termo de Recebimento Definitivo (ANEXO IV);

- 6.3.** Para o recebimento do valor contratado, deverá a CONTRATADA emitir um boleto com a descrição do objeto e o valor total, bem como uma nota fiscal eletrônica em nome da ADCOINTER S.A.

## **7. Obrigações da CONTRATANTE:**

- 7.1.** Disponibilizar todas as condições necessária à CONTRATADA para o pleno acesso ao local da execução do objeto;
- 7.2.** A programação/cronograma da execução do objeto será acordada entre a ADCOINTER (contratante) e a empresa habilitada (contratada);
- 7.3.** Disponibilizar toda a documentação necessária pertinente ao prédio (Pavilhão), como planta topográfica de localização, planta baixa, corte e fachadas e projeto planta elétrica;
- 7.4.** A partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento total ou parcial, se acordado entre as partes, do valor contratado à CONTRATANTE;
- 7.5.** A partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento total ou parcial, se acordado entre as partes, do valor contratado à CONTRATANTE;

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A ADCOINTER Administradora de Consórcios Intermunicipais S.A. DE CAXIAS DO SUL

#### 1. Objetivo

O presente Termo de Referência apresenta as orientações necessárias à contratação dos Serviços Técnicos(ST's) nas áreas de engenharia elencadas no item "3. **Serviços Técnicos**", incluindo todos os demais documentos técnicos específicos da área.

#### 2. Os trabalhos para ST's compreenderão, no que couber

a) o ST será apresentado em 03 (três) vias em formato impresso contendo todos os documentos devidamente organizados e assinados pelos seus responsáveis técnicos, contendo as respectivas ART's/RRT's devidamente registradas;

b) todo o ST e seus documentos serão disponibilizados também em formato digital. Os formatos serão rvt, dwg, doc, pdf, xls, ou ainda em outra formatação que o município solicitar.

c) somente após a entrega de toda a documentação, a contratada será remunerada pelos serviços prestados, para cada ST.

#### 3. Serviços Técnicos

##### 3.1. Sondagem

###### 3.1.1. Descrição dos serviços

Deverá ser realizada sondagem geotécnica para estudo de fundações objetivando a construção de cobertura de estruturas metálicas e concreto no Pavilhão Permanente (Atacadista), localizado dentro da sede da ADCOINTER (Figura 1 e 2 – ANEXO II). A sondagem deverá fornecer um quadro da provável variação das camadas do subsolo do local em estudo.

###### 3.1.2. Serviços

a) Os serviços a serem executados para investigação do subsolo constarão de tantos furos quantos necessários para o cumprimento das normas específicas de investigação geotécnica.

b) Localização da sondagem: Os furos de sondagem serão definidos pela equipe técnica responsável pela elaboração do projeto, conforme planta (croqui) que será entregue para a contratada.

c) Investigação geotécnica: Deverá ser executada de acordo com as normas da ABNT, em especial NBR6484 e NBR 8036.

d) Sondagem a percussão: Executar inicialmente para tradagem e cravação teste a seco, prosseguindo com circulação d'água, protegida por revestimento BW, caso necessário.

e) Deverá ser utilizado equipamento padrão SPT.

f) Sondagem rotativa ou helicoidal: Para perfuração deverá ser utilizada uma sonda rotativa, acionada por motor e com capacidade de perfuração adequada ao tipo de terreno. A perfuração deverá observar uma profundidade mínima de 5,00m por furo, com o objetivo de eliminar a presença de anomalias geológicas (fraturas e falhas abertas e solos com baixa competência sotopostos ao maciço rochoso).



**ceasa Serra**  
CAXIAS DO SUL  
ADCOINTER Administradora de Consórcio Intermunicipal S.A.



ADCOINTER Administradora de Consórcio Intermunicipal S.A.  
Rua : Jacob Luchesi, nº 3181 - Bairro : Santa Lúcia - Caxias do Sul - RS - CEP: 95032-000  
Fones: (54) 3211 - 4593 / 3211 - 6418

g) A descrição das sondagens rotativas deverá apresentar a quantidade de amostra obtida na sondagem, expressa através do parâmetro **porcentagem de recuperação**, bem como a qualidade da amostragem.

h) Para os testemunhos de sondagens rotativas deverá ser apresentado o **RQD (Rock Quality Designation)**.

i) Comprimento de cada manobra;

l) Durante todas operações de perfuração, devem ser anotadas as profundidades das transições de camadas detectadas por exame táctil-visual e da mudança de coloração dos materiais trazidos da boca do furo.

m) A empresa contratada deverá dispor de estrutura (equipamento e pessoal) para executar pelo menos quatro(04) sondagens(estudos de fundações objetivando a construção de edificação institucional, em terreno localizado conforme informação de cada Secretaria) por mês.

n) As sondagens devem ser levadas até a profundidade onde o solo não seja mais significativamente solicitado pelas cargas estruturais, fixando-se como critério aquela profundidade onde o acréscimo de pressão no solo, devido às cargas estruturais aplicadas, for menor que 10% da pressão geostática efetiva.

### 3.1.3. Relatório

#### a) Resultados:

Os resultados dos projetos e orçamentos devem ser apresentados em arquivos digitalizados armazenados numa Pen Drive, bem como em relatórios, numerados, datados e assinados por responsável técnico pelo trabalho, com emissão de ART do CREA. Devem constar no relatório:

I) nome do contratante;

II) local e natureza da obra;

III) descrição sumária do método e dos equipamentos empregados na realização das sondagens;

IV) total perfurado, em metros;

V) declaração de que foram obedecidas as Normas Brasileiras relativas ao assunto;

VI) outras observações e comentários, se julgados importantes;

VII) referência aos desenhos constantes no relatório.

#### b) Anexo ao relatório deve constar desenho contendo:

I) planta do local da obra, cotada e amarrada a referências facilmente encontradas e pouco mutáveis (logradouros públicos, acidentes geográficos, marcos topográficos, etc.) de forma a não deixar dúvidas quanto a sua localização;

II) nessa planta deve constar a localização das sondagens cotadas e amarradas a elementos fixos e bem definidos no terreno. A planta deve conter, ainda, a posição da referência de nível (RN) tomada para o nivelamento das bocas das sondagens, bem como a descrição sumária do elemento físico tomado como RN. Também deverão estar cotados pontos auxiliares, com níveis, a ser indicados em planta anexa.

c) Os resultados das sondagens devem ser apresentados em desenhos contendo o perfil individual de cada sondagem e seções do subsolo, com no mínimo dois perfis das seções tipo das sondagens realizadas, necessariamente perpendiculares entre si. A direção dos perfis será delimitada pelo técnico solicitante das sondagens.

**Nos perfis individuais deverá constar, obrigatoriamente:**

I) nome da firma executora das sondagens, o nome do interessado, local da





**ceasa Serra**  
CAXIAS DO SUL  
ADCOINTER Administradora de Consórcio Intermunicipal S.A.



ADCOINTER Administradora de Consórcio Intermunicipal S.A.  
Rua : Jacob Luchesi, nº 3181 - Bairro : Santa Lúcia - Caxias do Sul - RS - CEP: 95032-000  
Fones: (54) 3211 - 4593 / 3211 - 6418

obra, indicação do número;

II) do trabalho, e os vistos do desenhista e do engenheiro ou geólogo responsável pelo trabalho;

III) diâmetro do tubo de revestimento e do amostrador empregados na execução das sondagens;

IV) número(s) da(s) sondagem(ns);

V) cota(s) da(s) boca(s) do(s) furo(s) de sondagem(ns), com precisão de 10mm;

VI) linhas horizontais cotadas a cada 5,00m em relação à referência de nível;

VII) posição das amostras colhidas, devendo ser indicadas as amostras não recuperadas e os detritos colhidos por sedimentação;

VIII) as profundidades, em relação à boca de furo, das transições das camadas e do final das sondagens;

IX) os índices de resistência à penetração, calculados como sendo a soma do número de golpes necessários à penetração, no solo, dos 30cm finais do amostrador; não ocorrendo à penetração dos 45cm do amostrador, o resultado do ensaio penetrométrico será apresentado na forma de frações ordinárias, contendo no numerador os números de golpes e no denominador as penetrações, em cm, obtidas na sequência do ensaio;

X) identificação dos solos amostrados, utilizando a NBR 6502;

XI) a posição do(s) nível(is) d'água encontrado(s) e a(s) respectiva(s) data(s) de observação(ões). Indicar se houve pressão ou perda d'água durante a perfuração;

XII) convenção gráfica dos solos que compõem as camadas do subsolo como prescrito na NBR 6502;

XIII) datas de início e término de cada sondagem;

XIV) indicação dos processos de perfuração empregados (TH-trado helicoidal, CA-circulação d'água) e respectivos trechos, bem como as posições sucessivas do tubo de revestimento;

XV) resultado dos ensaios de avanço de perfuração por circulação d'água;

XVI) Indicação das anomalias observadas e motivo da paralisação do furo.

#### **Nas seções deverão contar, obrigatoriamente**

I) nome da firma executora das sondagens, o nome do interessado, local da obra e indicação da seção;

II) do trabalho, e os vistos do desenhista e do engenheiro ou geólogo responsável pelo trabalho;

III) cota(s) da(s) boca(s) do(s) furo(s) de sondagem(ns), com precisão de 10mm;

IV) perfil litológico de cada camada atravessada pelas sondagens, interpoladas através dos perfis individuais, conforme convenção gráfica dos solos como prescrito na NBR 6502;

V) a posição do(s) nível(is) d'água encontrado(s), através da interpolação dos perfis individuais;

VI) direção estimada de fluxo das águas subterrâneas;

**d) Opcionalmente, o técnico requisitante, poderá optar pela cubagem total dos materiais investigados através das sondagens, sendo também apresentados em modelagem 3D através de software adequado a este fim. Para esta opção, deverá ser previamente disponibilizado pelo Município o levantamento topográfico da área solicitada para modelagem 3D.**



ADCOINTER Administradora de Consórcio Intermunicipal S.A.  
Rua : Jacob Luchesi, nº 3181 - Bairro : Santa Lúcia - Caxias do Sul - RS - CEP: 95032-000  
Fones: (54) 3211 - 4593 / 3211 - 6418

#### **3.1.4. Fotografias**

Ao final dos serviços, a empresa executora deverá fornecer à fiscalização, fotografias digitalizadas, em formato \*.JPG, contendo imagens detalhadas de todo o processo de sondagem, incluindo todo o perfil dos testemunhos das sondagens rotativas, com indicação das profundidades das mudanças e da classificação geotécnica dos materiais investigados (saprólito, rocha alterada e rocha sã).



**ceasa Serra** CAXIAS DO SUL  
ADCOINTER Administradora de Consórcio Intermunicipal S.A.



ADCOINTER Administradora de Consórcio Intermunicipal S.A.  
Rua : Jacob Luchesi, nº 3181 - Bairro : Santa Lúcia - Caxias do Sul - RS - CEP: 95032-000  
Fones: (54) 3211 - 4593 / 3211 - 6418

## ANEXO II



**FIGURA 1** – VISTA DE CIMA DO PAVILHÃO PERMANENTE, LOCAL DA OBRA DAS COBERTURAS.



**FIGURA 2** – VISTA DA FRENTE DO PAVILHÃO PERMANENTE (ATACADISTAS), LOCAL DA OBRA DAS COBERTURAS.



ADCOINTER Administradora de Consórcio Intermunicipal S.A.  
Rua : Jacob Luchesi, nº 3181 - Bairro : Santa Lúcia - Caxias do Sul - RS - CEP: 95032-000  
Fones: (54) 3211 - 4593 / 3211 - 6418

## ANEXO III

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2019

### MODELO DE TERMO DE VISTORIA TÉCNICA

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede na cidade de Caxias do Sul, sito na Rua/Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ - telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, representada pelo Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_, declara ter total conhecimento do local da prestação de serviço e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto do Processo Administrativo nº 07/2019.

Caxias do Sul (RS), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

---

Gerente Técnico Operacional

ADCOINTER S.A.

**Ciente e de acordo:**

---

Nome da Empresa e assinatura do representante



ADCOINTER Administradora de Consórcio Intermunicipal S.A.  
 Rua : Jacob Luchesi, nº 3181 - Bairro : Santa Lúcia - Caxias do Sul - RS - CEP: 95032-000  
 Fones: (54) 3211 - 4593 / 3211 - 6418

## ANEXO IV

### TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

#### Identificação

<b>Contrato N°:XX</b>	<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07/2019</b>
<b>Objeto:</b>	Contratação de uma empresa de Engenharia/Arquitetura especializada em elaboração de projetos referente: Arquitetura, Estrutura Metálica, Fundações, Drenagem Pluvial, Instalações Elétricas e SPDA, Combate a Incêndio, Elaboração de Orçamento e Fiscalização da Obra. Sendo projetos básicos e executivos, com a finalidade de construir novas coberturas do Pavilhão Permanente (Atacadista)
<b>Contratante:</b>	<b>Administradora de Consórcio Intermunicipais S.A. – ADCOINTER.</b>
<b>Contratada:</b>	<b>Empresa .....</b>

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no artigo 40, inciso IX da lei 13.303/2016 e nos termos do contrato, que os serviços prestados, recebidos nessa data, possui(em) qualidade compatível com a especificada no Contrato supracitado, estão de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos pela Contratante.

Caxias do Sul, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

#### De Acordo

CONTRATANTE	CONTRATADA
ADCOINTER S.A.	Empresa .....

\_\_\_\_\_  
**Camila Sandri Sirena**  
 Diretora Presidente  
 ADCOINTER S.A.

\_\_\_\_\_  
**NOME**  
 Sócio Proprietário